

Prefeitura Municipal de Jaguariaiva

CNPJ 76.910.900?0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI 1736/2007.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE **R**\$ **53.750,00.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no valor de R\$ 53.750,00 (Cinqüenta e três mil e setecentos e cinqüenta reais), conforme demonstrativo abaixo:

demonstrativo abaix		1	
02	Executivo Municipal		
02.001	Gabinete do Prefeito		
04.122.20002-002	Manutenção do Gabinete		
0151 3190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000	17.250,00
03	Departamento de Planejamento		
03.001	Divisão de Planejamento		
04.121.20032-004	Manutenção do Planejamento		
0371 3190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000	3.180,00
04	Departamento de Administração		
04.001 -	Divisão de Administração		
04.122.20042-006	Manutenção dos Serviços Administrativos		
0591 3190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000	7.130,00
05	Departamento de Finanças		
05.001	Divisão de Finanças		
04.123.20052-010	Manutenção do Controle Financeiro		
0831 3190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000	3.770,00
05.002 -	Divisão de Tributação, Fiscalização e Tesouraria		
04.129.20052-015	Manutenção Trib/Fiscal/Tesouraria		
0981 3190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000	4.480,00
07	Departamento de Material e Compras		
07.001	Divisão de Material e compras		
04.122.20072-017	Manutenção Divisão de Material e Compras		
1181 3190.92.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000	7.330,00
15	Departamento de Educação		
15.001	Divisão Administrativa da Educação		
12.122.20152-026	Manutenção dos Serviços Administrativos		
2031 3190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000	2.310,00
20	Departamento de Saúde		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná CNPJ 76.910.900?0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11 CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130

	~ 11		
20.001	Divisão Administrativa da Saude		
10.301.20202.039	Manutenção da Saúde Pública		
3091 3190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000	3.260,00
3151 3390.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000	5.040,00
TOTAL			53.750.00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adiciona aberto no artigo 1º. é indicado como recurso o cancelamento da Dotação Orçamentária, de acordo com o disposto no Inciso III, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

90	Reserva de Contingência		
90.099	Reserva de Contingência		
99.999.20999-999	Reserva de Contingência		
4220 9999.99.00.00	Reserva de Contingência	0.9999	53.670,00
TOTAL			53.750,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 10 de Dezembro de 2.007

SAMIR ALVES DE MELLO Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná CNPJ 76.910.900?0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11 CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130

Gabinete do Prefeito